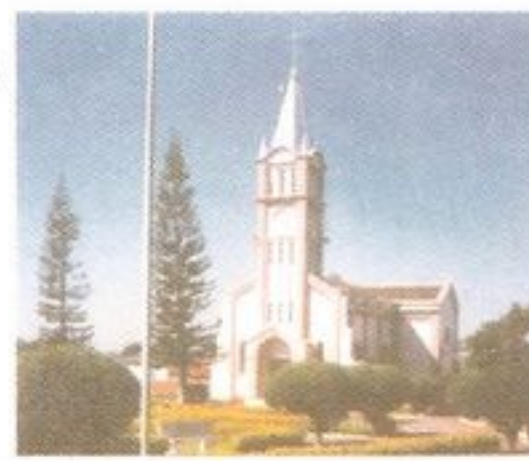




*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91



*"Simpatia do Centro Oeste"*

**DECRETO N.º 2550/2016**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

**IVAN ZINETTI**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.517.

DECRETA:

**Artigo 1.º**:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial no valor de **RS 10.552,40** (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

**ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

**U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Sub. Unidade 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas**

Ficha 383-15.451.0180.1049.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações 10.552,40

**Artigo 2.º**:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso provenientes da anulação total da seguinte dotação do Orçamento vigente:

**ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

**U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**02.08.03 – Divisão de Obras Públicas**


Ficha 384-15.451.0180.1049.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações 10.552,40

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

P. M. João Manzano, Alvinlândia, 27 de dezembro de 2016.

  
**IVAN ZINETTI**  
Prefeito Municipal

*Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costuma na data supra.*

  
**CÉSAR AUGUSTO TAVARES**  
Secretário Municipal de Administração